DECRETO N. 1.545, DE 31 DE MAIO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento da Câmara Municipal do Município, conforme solicitação constante do Ofício n. 598/2010 e PA n. 226/09, ambos da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0310002.2036	3.1.91.13	318	R$ 180.000,00
02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.46	325	R$ 180.000,00
TOTAL				**R$ 360.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
04.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.91	320	R$ 360.000,00
TOTAL				**R$ 360.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de maio de 2010. (PA n. 5708/10)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município